

Teo
Lite
rária

Arquivo recebido em
26 de maio de 2013
e aprovado em
1 de junho de 2014

V. 4 - N. 7 - 2014

*Pós-Doutorado em
Reprodução Humana pelo
Instituto de Ginecologia
da UFRJ em 2007. Pós-
Doutorando em Bioética
pela Faculdade de Medicina
da UFRGS. Professor
Adjunto IV da Pontifícia
Universidade Católica de
Minas Gerais. Membro
do Comitê de Ética em
Pesquisa da PUC Minas.

** Alunos do Curso de
Teologia da PUC Minas.

DOI - 10.19143/2236-9937.2014v4n7p163-173

Teologia e bioética no filme Mar adentro, Espanha, 2004

Theology and bioethics in the
film: Mar adentro, Spain, 2004

*Paulo Franco Taitson**

*Francisco das Chagas Santiago Silvestre***

*Jânio Santos da Cunha***

*Robson Feres de Oliveira***

RESUMO

O artigo faz uma reflexão sobre a eutanásia e suas consequências pelas quais se busca abreviar a vida de um doente reconhecidamente incurável. Cinema e Literatura se equiparam aqui, por serem artes narrativas que transmitem uma história, e é natural que o primeiro tenha se apropriado do segundo para impulsionar seu desenvolvimento. Por meio de uma estratégia própria, as duas artes narrativas se encontraram, fazendo uma discussão sobre o privilégio de uma sobre a outra, que rende frutos até os dias atuais. Esta prática pode ser analisada no filme espanhol Mar adentro, com reflexões teológicas frente as questões de valoração da vida, morte, sofrimento e ação moral. Nos dias de hoje o momento é muito rico, em função de infinitos horizontes dados pela ciência e pela tecnologia, que possibilitam a criação e a realização de projetos relacionados à proteção e ao cuidado com a leitura da morte. Mas sabemos, ao mesmo tempo, que o caminho para a degradação e até para o estabelecimento de uma cultura de morte também está posto. É exatamente por isso que não podemos dispensar, quando falamos de morte, de fazer um exercício bioético e um diálogo religioso. Assim, teologia, cinema e literatura se confluem à luz

dos estudos bioéticos.

Palavras-chaves: eutanásia, morte, bioética, teologia.

ABSTRACT

The article reflects on euthanasia and its consequences for which seeks to shorten the life of a patient known to be incurable. Film and Literature are equivalent here, being arts narratives that convey a story, and it is natural that the first has appropriated the second to boost its development. Through its own strategy, the two arts narratives met, making a discussion of the privilege of one over the other, which yields fruit until today. This practice can be seen in the Spanish film *The Sea Inside*, with theological reflections front the valuation of life issues, death, suffering and moral action. In the days of the time today is very rich, due to infinite horizons data by science and technology, which enable the creation and implementation of projects related to the protection and care of the reading of the death. But we know, at the same time that the pathway for degradation and even the establishment of a culture of death is also set. This is exactly why we cannot do without when we talk about death, to make a bioethical exercise and dialogue. Thus, theology, film and literature converge the light of the bioethical studies.

Key-words: eutanasia, death, bioethics, theology.

INTRODUÇÃO

A literatura nos relata que os povos celtas tinham o hábito de que os filhos matassem os pais, quando estes estivessem demasiadamente idosos. Na Índia os doentes incuráveis eram encaminhados a um processo de morte: com o barro do rio Ganges, suas narinas eram tampadas e suas bocas obstruídas, depois eram atirados no rio e afogavam. Na cultura da Grécia Antiga, pensadores célebres como Sócrates, Platão e Epicuro defendiam a ideia de que o sofrimento invençível justificaria o suicídio. Já a escola hipocrática condenava o suicídio assistido. A rainha do Egito, Cleópatra VII, criou uma “academia” para investigar formas de morrer menos dolorosas (GOLDIM, 2000).

O termo eutanásia foi criado no século XVII, pelo filósofo inglês Francis Bacon. Deriva do grego *eu* (boa), *thanatos* (morte), podendo ser traduzido como “boa morte”, “morte apropriada”, morte piedosa, morte

benéfica, fácil, crime caritativo, ou simplesmente, direito de matar. O direito de matar e de morrer teve, em todas as épocas, defensores extremados. Sabe-se que nas sociedades primitivas sacrificavam-se doentes, velhos e débeis e isso era feito publicamente, numa espécie de ritual cruel e desumano.

Na Idade Média, dava-se aos guerreiros feridos um punhal afiadíssimo, denominado misericórdia, que lhes servia para evitar o sofrimento prolongado da morte e o risco de cair nas mãos do inimigo. O polegar para baixo dos Césares era uma permissão à eutanásia, facultando aos gladiadores uma maneira de fugirem da morte agônica e da desonra. Todavia, com a racionalização e humanização do direito moderno, tal efetivação tomou caráter criminoso, como proteção ao mais valioso dos bens: a vida (TAITSON et al., 2008).

Em 1931, na Inglaterra, Millard propôs uma lei para legalização da eutanásia voluntária, que foi discutida até 1936, quando a câmara dos lordes não a aceitou. O Uruguai, em 1934, incluiu a possibilidade da eutanásia no seu código penal, através da possibilidade do que se denominou “homicídio piedoso”. Esta legislação uruguaia possivelmente foi a primeira regulamentação nacional de um estado constituído sobre o tema. Vale salientar que esta legislação continua em vigor até o presente (BROEKMAN, 1998).

Em 1968, a Associação Mundial de Medicina adotou uma resolução contrária a eutanásia. Em 1973, na Holanda uma médica de nome Geertruida Postma foi julgada por eutanásia praticada em sua mãe com uma dose letal de morfina. A mãe havia feito reiterados pedidos para morrer. Foi processada e condenada por homicídio com uma pena de prisão de uma semana (suspensa), e liberdade condicional por um ano. Neste julgamento foram estabelecidos os critérios para ação do médico (TAITSON et al., 2008).

É interessante destacar que a palavra eutanasia provêm de duas palavras gregas, ‘eu’ e ‘thanatos’, que ao pé da letra significa “boa morte”

Esta palavra é uma criação artificial, já que não existia no grego antigo e nem atualmente. Na Grécia Antiga, o *boa morte* tinha um sentido de falecimento em boas circunstâncias sociais e morais. A finalidade do ser humano era, de acordo com o sentimento e ação enquanto vivo, balizados pelos cuidados pessoais e ações corretas de vida. Esta idéia era um ponto de partida fundamental para Hipócrates. O conceito se espalhou a partir da Segunda Guerra Mundial, devido aos experimentos médicos com pessoas nos campos de concentração. Em geral, o conceito era baseado na livre intervenção médica na vida e na morte (BROEKMAN, 1998, p. 181-182).

Em 1980, o Vaticano divulgou uma Declaração sobre Eutanásia, onde existe a proposta do duplo efeito e a da descontinuação de tratamento considerado fútil. Em 1990, a Real Sociedade Médica dos Países Baixos e o Ministério da Justiça estabeleceram uma rotina de notificação para os casos de eutanásia, sem torná-la legal, apenas isentando o profissional de procedimentos criminais. Em 1991, houve uma tentativa frustrada de introduzir a eutanásia no Código Civil da Califórnia, nos Estados Unidos. Neste mesmo ano a Igreja Católica, através de uma Carta do Papa João Paulo II aos bispos, reiterou a sua posição contrária ao aborto e a eutanásia, destacando a vigilância que as escolas e hospitais católicos deveriam exercer na discussão destes temas (PAPA JOÃO PAULO II, 2004).

Ao nosso juízo o avanço das ciências da saúde de maneira estupefante no século passado e neste, permitiu que várias doenças pudessem ser curadas a curto, médio ou longo prazo com procedimentos cada vez mais sofisticados que intentam conduzir o paciente a um maior grau de recuperação possível. Neste interim, evidencia-se também o fato de reduzir ou amenizar a dor daqueles que, porventura, acidental ou naturalmente desenvolveram doenças, atingindo estados terminais. Quando se chega a este patamar, o problema em torno do direito de morrer ganha um peso estrondoso que abala o indivíduo, a família e a sociedade de um modo geral.

Diante deste embate, cada um, de seu ponto de vista, vai defender sua posição sobre o assunto, contribuir para o desfecho do mesmo e ainda avaliar suas consequências. Escolher morrer, quando a vida ainda minimamente vive é uma postura corajosa, ousada, que no fundo, quer exaltar a liberdade do homem, mas, neste caso, este valor da liberdade não estaria se sobrepondo ao da vida? O filme analisado gera reflexões importantes a cerca do valor da vida e da morte humanas e visa contribuir para o preenchimento de uma lacuna nos estudos que utilizam a prática do cinema como opção de enriquecer a linguagem teológica.

A essência do filme

Na leitura da sinopse do filme espanhol “Mar adentro”, do diretor chileno radicado na Espanha Alejandro Amenábar, vemos que a temática é baseada na história de vida de Ramón Sampedro (Javier Barden), um espanhol que viveu por 28 anos como tetraplégico e pediu a justiça o direito de dar fim à própria vida sem que ninguém pudesse ser responsabilizado por isso, já que na Espanha a prática da eutanásia é proibida e considerada crime (AMENÁBAR, 2004).

Quando jovem, Ramón Sampedro era marinheiro e gostava de aventuras. Entre suas aventuras, ele tinha o costume de pular de penhascos para o mar em períodos de ressaca. Assim, aproveitava a profundidade suficiente para o seu mergulho ter sucesso. No entanto, em uma das suas tentativas, um erro de cálculo foi crucial para um acidente quase fatal acontecer. Com pouca água ele bateu fortemente a cabeça no solo e ficou por alguns instantes sem se mover e sem respirar até que de repente foi socorrido. Como sequela do traumatismo, ele passa vinte oito anos preso a uma cama na condição de tetraplégico. Neste tempo, encontrava-se lúcido e consciente, tendo encontrado pessoas dispostas a ajudarem no seu projeto de dar fim à própria vida, então encontra problemas com sua família, a Igreja e a justiça espanhola.

Desde o início do filme é mostrada a insatisfação de Ramón

Sampedro com sua situação de tetraplégico, mas em momento algum este demonstra ser infeliz, Ao contrário, brinca com sua situação com bastante ironia e humor negro. O filme já inicia com a demonstração de seu humor sarcástico no seu primeiro diálogo com sua amiga Gené (Clara Segura), uma das pessoas que compartilham das diversas ações da vida de Ramón Sampedro. A personagem Julia (Belén Rueda) logo é apresentada no contexto como alguém disposta a ajudar a dar cabo a terminalidade da vida que Ramón Sampedro quer iniciar. Gené leva Júlia à casa de Ramón (QUERRA, 1999).

Em 2005, o personagem real do filme *Mar adentro*, Ramon Sampedro escreveu o livro *Cartas do inferno*. Na obra, ele levanta argumentos sobre a dignidade, individualidade e respeito que o homem deva ter em relação ao seu corpo. Mostra o quanto este preza por sua autonomia e ao mesmo tempo respeita a autonomia dos outros que nas mesmas condições tem uma posição contrária a ele, no entanto fica claro na fala que não há a aceitação plena da sua condição de tetraplégico. A leitura do livro também permite um aprofundamento da narrativa utilizada no filme, onde é clara também sua aceitação à morte, pois ele sabe que assim como todos os seres vivos ele morrerá um dia. Seu desejo é de que esse dia chegue o quanto antes. Sempre racional e calmo frente a sua condição física. No entanto, ele reflete sobre qual é a dignidade de um tetraplégico (SAMPEDRO, 2005).

Somente quando o caso de Sampedro chega aos ouvidos da mídia é que surge a opinião dos familiares em relação à decisão de Ramón por uma eutanásia. Ora, o caso ao ganhar certa notoriedade fazendo com que Ramón seja entrevistado por um telejornal, trás a tona a fragilidade ainda que lentamente a opinião contrária da família. E nesse momento nos é introduzida à trama a personagem de Rosa (Lola Dueñas), mulher simples e mãe de duas crianças. Rosa se emociona ao assistir aquela reportagem e decide conhecer pessoalmente aquela pessoa que lhe causou grande fascínio.

Rosa vai à casa de Ramón para visita-lo e poder conversar com ele e buscar entender melhor o seu desejo de morrer. A conversa inicialmente amistosa, cordial e tranquila aos poucos toma versão contrária. Quando o anseio de Rosa é exposto, seu desejo justamente oposto àquilo que é desejado pelo personagem principal dessa história. Ela aspira convencer Ramón do contrário. Busca com aquela amizade mostrar a importância que se tem em viver e lutar pela vida e também por tudo aquilo que esta nos proporciona.

Ainda que não sejam argumentos puramente racionais, pois apelam pelo senso comum e para o lado emocional (afinal Rosa é uma mulher pouco instruída). As frases proferidas pela mulher desconsertam a frieza racional do nosso protagonista. Se na entrevista televisiva ele sorria falando que: “naquela situação se aprendia a chorar sorrindo”. Agora claramente instável emocionalmente fala a Rosa: “se você quer ser minha amiga comece respeitando minha opinião”. Até chegar ao ponto de ofender a simples mulher.

“Viver é um direito e não uma obrigação”. Essa frase permeia os pensamentos de Ramón e várias vezes é falada e nas mais distintas formas. Afinal sempre valorizador da razão e sempre buscando um bom argumento racional para poder convencer a todos de seu ponto de vista, as citações, posturas e reações de Ramón parecem não dar espaços para um sentimento mais profundo.

O desenrolar do filme, mostra o empenho de cada personagem para em torno de Ramón. No tribunal o juiz profere a sentença negativa aos desejos de Ramón. E nesse momento é Rosa quem aparece como a pessoa que diz entender aquilo que desde o início é pedido. A tão pedida “morte com dignidade”, Rosa leva Ramón para um local afastado, ambos casam-se e decidem o momento e as circunstâncias que o ato aconteceria. Antes de tudo, Ramón grava um vídeo explicando sua decisão de escolher morrer.

Interface Teologia e Bioética

Taitson e Maria, em artigo publicado em 20012, destacaram que a vida humana tem valor em si mesmo, independentemente das condições em que se encontre. Não podemos cair numa concepção utilitarista da vida humana, reduzida à capacidade de fazer, de produzir. As enfermidades e casos que determinam limitações fisiológicas não repercutem em dizer que um ser humano é melhor do que o outro. A vida humana é sagrada; possui um valor imenso que ninguém pode tirar, violar ou destruir. A vida é dom de Deus, fruto da ação criadora de Deus. O ser humano acolhe, administra, e promove este dom (TAITSON & MARIA, 2012).

Sendo ela, a vida de cada pessoa, iniciada pela obra criadora de Deus, o homem não pode se julgar determinante de seu fim, ou reduzir a vida, somente em elementos corporais, esquecendo-se de sua mente e de seu espírito, de tudo o que pode experimentar realizar e viver também nesses elementos 'não corporais' da vida. Como é apresentada no filme, uma visão reducionista da vida (corporal), onde impossibilitado de atividades corporais, não há mais o que viver, perdeu-se o sentido da vida.

A atitude de defesa e promoção do direito à vida visa de modo especial, aquelas pessoas que se encontram mais sofridas e indefesas, como é o caso de doentes em situação terminal. Os doentes, em qualquer situação, mas, sobretudo, em casos de extrema gravidade, precisam de atenção, afeto e solidariedade. O pedido que um doente pode chegar a fazer para que desliguem aparelhos e apressem a sua morte deve ser visto como expressão da necessidade de alívio do sofrimento: não só por meio de procedimentos médicos, mas também do afeto e apoio, dos que o rodeiam. O que o doente quer, na verdade, é o alívio do sofrimento, e não propriamente a morte.

Nesse sentido, nunca vemos por parte dos familiares um gesto de ternura, um tocar das mãos, um abraço. O único abraço resulta de um pedido de Ramón ao sobrinho, no momento em que esse vai embora. E a expressão mais dramática desta falta em cuidá-lo, que muitas vezes

não transmite ternura, manifesta-se na explosão do irmão mais velho, que em momento de muita angústia desabafa: há 28 anos todos se tornaram escravos dele.

A caracterização da literatura como narrativa é importante ferramenta que nos permite um entendimento da temática do filme, porém não é o limite que pretendemos dar a ele. Ao nível da análise estrutural, a literatura pode sim, em parte, ser classificada como integrante do gênero narrativo, mas é necessário não ignoramos o plano de significação do discurso literário, nas falas empregadas pelos personagens do filme. As falas são eloquentes, cheias mesmo de emoções quando o conflito entre viver e morrer é evidenciado e descrito na película. O ver, em um filme, particularmente temáticas bioéticas nos propicia uma interação direta narrador e ouvinte que visualiza.

Cinema e Literatura se equiparam aqui, por serem artes narrativas, que transmitem uma história, e é natural que o primeiro tenha se apropriado do segundo para impulsionar seu desenvolvimento. A arte do cinema se apropria do texto literário quando se torna necessário atingir as diversas formas de comunicação. Por meio de uma estratégia própria, as duas artes narrativas se encontraram e, a partir daí, desenvolveu-se a discussão sobre o privilégio de uma sobre a outra, que rende frutos até os dias atuais. Esta prática analisada no filme espanhol *Mar adentro* com reflexões teológicas é bastante contundente e enriquecedora. Na Encíclica *Evangelium Vitae* de 25 de março de 1995, a eutanásia é descrita como “uma ação ou omissão que, por sua natureza e nas intenções, provoca a morte, com o objetivo de eliminar o sofrimento”. Introduce alguns termos novos, como o reconhecimento dos cuidados paliativos, como “aqueles que têm a finalidade de tornar mais suportável o sofrimento na fase final da doença e assegurar ao paciente um acompanhamento humano adequado” (EV 65). Também se afirma que não existe, da parte do médico e da parte do paciente, a obrigação de prolongar a vida deste último de maneira que se evite o tecnicismo abusivo, reafirmando o direito a morrer com serenidade, com dignidade humana e

cristã (PAPA JOÃO PAULO II, 2014).

A bioética veio de encontro a essas necessidades. Ela surgiu na década de 70, propondo uma interface entre os estudos da ciência e da humanização. Nos trabalhos na área, havia grande preocupação com valores humanos, cabendo à filosofia, à teologia e à psicologia definirem horizontes. Num segundo momento, a filosofia tomou a frente, numa vertente de secularização. Entre 1985 e 2000, a bioética foi adquirindo um caráter multidisciplinar, envolvendo ciências sociais, direito, antropologia e psicologia, além da teologia. Atualmente, passou a ter relevância a relação saúde/paciente, os aspectos relativos à autorização de procedimentos médicos, a autonomia, direitos humanos e a fé.

CONCLUSÃO

O filme analisado, ao nosso julgamento, contribuiu para o preenchimento de uma lacuna nos estudos que utilizam a prática do cinema como opção de enriquecer a linguagem teológica. Mostrou que a morte é uma presença constante em nosso cotidiano. Queiramos ou não, caminhamos para ela. Reconhecê-la é reconhecer que somos limitados, que o humano não é inabalável, que a fraqueza humana existe. Mais cedo ou mais tarde nossos corpos degenerarão, conduzindo-nos para o fim de nossa existência terrena. A cada década, a cada ano, mesmo que a ciência tenha avançado para nos afastar dela, a morte ainda é uma temática de difícil abordagem. A ciência gerou formas, se desenvolveu e nos permitiu nos afastarmos ainda mais dela. Sua percepção é encarada como um tabu, como algo inatingível quando está longe de nós e dos nossos entes queridos. Quando se aproxima, nos deixa desamparados, inseguros e estáticos. Pudemos verificar, de uma maneira geral, o encontro da literatura com o cinema por meio da narrativa, entendendo ambas as artes como detentoras do ato de contar histórias, salvo exceções. Verificamos também que o uso da imagem marca a temática termo fidelidade dá-se pela tentativa de alguns indivíduos de equiparar ou comparar

as artes, não as considerando como formas autônomas de expressão.

Referências

- AMENÁBAR, [Alejandro](#). Mar adentro. São Paulo: 20th Century Fox, 2004. 1 vídeo-disco (125min): NTSC: son., color.
- ACADEMIA PONTIFÍCIA PARA A VIDA. Dignidade do agonizante. Disponível em: http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_academies/acdlife/documents/rc_pont-acd_life_doc_24021999_final-doc_po.html. Acesso em: 16 de maio de 2014.
- BROEKMAN, Jan M. Bioética con rasgos jurídicos. Madrid: Dilex, 1998.
- CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Catecismo da Igreja Católica. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- GOLDIM, José Roberto. Breve Histórico da Eutanásia. Porto Alegre: Núcleo Interinstitucional de Bioética, 2000.
- PAPA JOÃO PAULO II, Evangelium Vitae, Carta Encíclica sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana, em Documentos Pontifícios. Braga: Editorial A.O. p. 52-3, 1995.
- PESSINI, Léo. Morte, Solução de vida? Uma leitura bioética do filme Mar Adentro. Revista Bioética, v. 16, p. 51-60, 2008.
- QUERRA, MJ. Euthanasia in Spain: the public debate after Ramón Sampedro's case. Bioethics, v. 13, p. 426-432, 1999.
- SAMPEDRO, Ramon. Cartas do inferno. São Paulo: Planeta; 2005.
- TAITSON, Paulo F., ASSUMPÇÃO, Evaldo D., BERTI, Silma M., ALMEIDA, O.J. Bioética: vida e morte. Belo Horizonte, PUC Minas, 2008.
- TAITSON, Paulo F., MARIA, Evandro C. Valores éticos no início da vida. Enfermagem Revista, v. 15, p. 138-140, 2012.